

LEI Nº 796/2025

Autoriza a desafetação e a alienação de bens móveis, sucatas e usados inservíveis e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, **Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba aprova e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, os bens móveis e sucatas que não são mais úteis a administração municipal, tornando-os inservíveis em consequência do desgaste natural motivado pelo intensivo e prolongado uso.

Parágrafo Único. A autorização do caput deste artigo abrange tão somente os bens contidos na relação do anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A alienação efetuar-se-á por meio de leilão, observada a legislação vigente.

Art. 3º - Os bens a serem leiloados serão previamente avaliados pela comissão de três pessoas, onde no mínimo duas terão que ser efetivas da administração municipal, para fixação do valor mínimo dos mesmos.

Art. 4º - Os recursos financeiros oriundos da alienação dos bens móveis e sucatas inservíveis serão destinados para compra de novos veículos e assim integra a frota do Município de Bom Jesus-PB.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus - PB, em 01 de abril de 2025.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

ANEXO I

Relação detalhada dos veículos automotores, maquinas, equipamentos e sucatas para leilão.

Item	Marca / Modelo	Ano/Modelo	Combustível	Placa	Tipo
01	F.4000, Ford	1997/1997	Diesel	MMW 0055	Caminhão
02	Gol	2017/2017	Flex	QFY1H55	Passeio
03	Microônibus Escolar Volare V8 Marcopolo	2006/2006	Diesel	JJQ 3B57	T.Escolar
04	Microônibus Escolar Volare V8 Marcopolo	2014/2014	Diesel	NPV 5851	T.Escolar
05	Retrosavadeira	2012/2013	Diesel	***	Maquina
06	Tamque Pipa para Trator.	2014	Diesel	***	Equipamento
07	Caminhão Pipa – MF Internacional	***	***	NQH1B42	Caminhão
08	Sucatas	***	***	***	Sucatas

